



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N. 086, DE 17 DE JULHO DE 2017

Súmula: Revoga a Portaria n. 083/17, que cede servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Comarca de São Jerônimo da Serra.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto na cláusula sexta, parágrafo único, do Termo de Cessão de Servidor Público entabulado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Considerando os termos do artigo 20, artigo 22, parágrafo único e incisos, da Lei Complementar n. 101/2000,

Considerando os princípios jurídicos aplicáveis à Administração Pública,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 083/17, desfazendo cessão de servidora do Município ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Comarca de São Jerônimo da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal